



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS, CEP: 96.201-900 - Fone (53)32935084

Homepage: <http://www.prae.furg.br>

Mem. Circ. 3/2021 - Prae

Em 25 de novembro de 2021

Para: Unidades Administrativas e Acadêmicas

Assunto: Procedimentos para as solicitações de atendimento dos Tradutores Intérpretes de Libras/Português

Prezados,

Na ocasião em que os cumprimentamos, informamos os procedimentos, para as solicitações de atendimento dos Tradutores Intérpretes de Libras/Português, relacionadas a reuniões, solenidades e Eventos Acadêmico e Científicos, assim como outras atividades que extrapolam o âmbito da sala de aula, nessa instituição:

- As solicitações deverão ser realizadas através de FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS (TILSP) PARA REUNIÕES, SOLENIDADES E EVENTOS (conforme anexo) e enviadas para o e-mail equipetilsp@furg.br, impreterivelmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência, no caso de reuniões, e 07 (sete) dias úteis de antecedência, no caso de solenidades e eventos;

- É fundamental que o Formulário seja preenchido na íntegra e com o máximo possível de informações;

- Não serão válidas as solicitações dos serviços de Tradução e/ou Interpretação institucionais via contatos particulares;

- Em caso de desistência do serviço de tradução e interpretação de Libras/ Português, comunicar, no mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, à coordenação ou a equipe;

- Serão priorizados os atendimentos com a participação confirmada de Surdos na seguinte ordem:

- 1- Discentes e docentes Surdos da instituição;

- 2- Surdos interessados da comunidade externa.

- Se necessário, será agendada uma reunião com a comissão organizadora da solenidade ou evento, para a deliberação de detalhes, que podem interferir na qualidade do serviço de tradução e/ou interpretação. Nesse caso, a referida reunião será agendada pela equipe TILSP, via e-mail;

- O solicitante deverá disponibilizar o material a ser traduzido/interpretado na **solenidade ou evento** aos TILSP, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

- Com relação as solicitações de atendimento dos TILSP, relacionadas a **reuniões**, devem respeitar as orientações descritas a seguir:

- 1 - As solicitações para tradução e interpretação devem ser agendadas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência;

- 2 - Na solicitação de atendimento dos TILSP deve constar o resumo do assunto a ser tratado na reunião.

Com relação às **formaturas**, salientamos que somente contarão com a presença de TILSP as outorgas que tiveram Surdos confirmados na composição do cerimonial ou na plateia. Nesse caso, o prazo de antecedência na solicitação segue o que está previsto para solenidades e eventos, 07 (sete) dias úteis.

Lembramos que, conforme o Art. 13, da Instrução Normativa 04/2020, "em caso de filmagens e/ou gravações para fins de estudo pessoal, é necessária autorização dos profissionais envolvidos, mediante **Termo de Consentimento**, que é disponibilizado pela equipe ou coordenação".

Além disso, conforme previsto no mesmo documento, todo material veiculado publicamente, interno ou externo à Universidade, deverá ter um **Termo de Consentimento** dos

Chave de Autenticidade: 9996.19F9.D311.0F6A

profissionais envolvidos. Institucionalmente, todos os registros em áudio e/ou vídeo dos trabalhos de tradução e/ou interpretação deverão levar a logomarca da Universidade e ser devidamente identificados como pertencentes a mesma.

Nesses materiais, devem estar registrados, ainda, os créditos dos profissionais envolvidos e demais informações cabíveis. No caso de violação ou uso indevido dos materiais referidos, em que a imagem é utilizada sem qualquer consentimento ou ultrapasse os limites da autorização, poderão incidir sanções legais.

Ressaltamos que tais orientações estarão vigentes no período emergencial, até o retorno presencial de todas as atividades em caráter integral de carga horária e capacidade física

Diante do exposto, colocamos o e-mail equipetilsp@furg.br para esclarecimentos de dúvidas.

Atenciosamente,

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis- em exercício